

## Como participar do projeto FORTALECIMENTO DAS ORGANIZAÇÕES LOCAIS:

### 1. Quem pode se inscrever?

I. **Coletivo, cooperativa, associação ou grupo informal**, ou seja, aquele que surge das relações sociais entre os membros de forma espontânea e, portanto, não possuem uma representação formal, como grupo da terceira idade, de jovens, de pais, artistas, leitura, músicos, entre outros que possuam atuação comprovada há pelo menos 1 ano em algum dos municípios previstos no projeto;

II. **Organização sem fins lucrativos**, que possua sede há pelo menos 1 ano ou atuação comprovada em algum dos municípios previstos;

### 2. Quais são os municípios previstos?

○ Aimorés (MG)	○ Fernandes	○ Raul Soares (MG)
○ Alpercata (MG)	○ Tourinho (MG)	○ Resplendor (MG)
○ Aracruz (ES)	○ Galiléia (MG)	○ Rio Casca (MG)
○ Baixo Guandu (ES)	○ Governador	○ Rio Doce (MG)
○ Barra Longa (MG)	○ Valadares (MG)	○ S. Domingos do
○ Belo Oriente (MG)	○ Iapu (MG)	Prata (MG)
○ Bom Jesus do	○ Ipaba (MG)	○ S. José do Goiabal
Galho (MG)	○ Ipatinga (MG)	(MG)
○ Bugre (MG)	○ Itueta (MG)	○ S. Pedro dos Ferros
○ Caratinga (MG)	○ Linhares (ES)	(MG)
○ Colatina (ES)	○ Mariana (MG)	○ Santa Cruz do
○ Conselheiro Pena	○ Marilândia (ES)	Escalvado (MG)
(MG)	○ Marliéria (MG)	○ Santana do Paraíso
○ Córrego Novo	○ Naque (MG)	(MG)
(MG)	○ Periquito (MG)	○ Sem Peixe (MG)
○ Dionísio (MG)	○ Pingo D'agua (MG)	○ Sobrália (MG)
		○ Timóteo (MG)
		○ Tumiritinga (MG)

### 3. Quais as condições para participar?

3.1 **NÃO SERÃO** aceitas inscrições de Organizações com as seguintes características:

a) de pessoas físicas menores de 18 anos ou grupos informais coordenados por menores de 18 anos;

b) de pessoas jurídicas de direito público interno (a União, os Estados, o Distrito Federal, os Territórios, os Municípios, as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, e fundações públicas e as demais entidades de caráter público criadas por

- lei, incluído serviços sociais autônomos) e externo (Estados estrangeiros e todas as pessoas que forem regidas pelo direito internacional público);
- c) de dirigentes de órgão ou entidade da administração pública, nas esferas federal, estadual e municipal e pessoas detentoras de mandato eletivo.
- d) cuja instituição explore o trabalho infantil, escravo ou degradante, ou incitem qualquer forma de violência;
- e) cuja instituição ou pessoa física tenha sido condenada pela prática de ato lesivo à administração pública;
- f) cuja instituição ou projeto evidencie discriminação racial, de credo, de orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza;
- g) que causem ou possam vir a causar impacto negativo ao meio ambiente;  
de caráter político-partidário;
- h) de funcionários, estagiários e prestadores de serviço da Fundação Renova ou de suas mantenedoras, com contratos cuja data de vigência coincida com qualquer período de inscrição do Edital;
- i) de sócios, funcionários, estagiários e prestadores de serviço do CIEDS , com contratos cuja data de vigência coincida com qualquer período de inscrição do projeto ;

#### **4. Como se inscrever?**

Para efetuar a inscrição é necessário realizar o cadastro na plataforma Compartilhar, clicar no link de inscrição e preencher o formulário online..

**Link: [compartir.org.br/edital/fortalecimento-das-organizacoes-locais/](http://compartir.org.br/edital/fortalecimento-das-organizacoes-locais/).**

#### **5. Quais são os critérios de seleção?**

- I. Tempo de existência e de atuação no território;
- II. Se atua com populações tradicionais, quilombolas, LGBTQI+ ou Pessoas com Deficiência;
- III. Se possui atividades que valorizam a cultura local;
- IV. Se atua em parceria ou em rede;
- V. Se atua em comunidade diretamente atingida.

#### **6. O que o projeto vai oferecer?**

O projeto fortalecerá as capacidades de sustentabilidade, ação em rede e desenvolvimento territorial de 150 organizações sociais de 39 municípios atendidos pela Fundação Renova em Minas Gerais e no Espírito Santo, por meio de formação virtual e mentoria, para elaboração de projetos de impacto positivo na sociedade.

*O projeto é uma iniciativa da Fundação Renova por meio do programa de apoio ao turismo, cultura, esporte e lazer – PG13.*

## 7. Cronogramas e prazos

Os prazos estabelecidos para esta chamada, estão apresentados no quadro a seguir.

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição das Organizações	01/03 a 31/03/2021
Divulgação das Organizações selecionadas	16/04/2021
Início do Curso	03/05/2021

## 8. Como sei que a inscrição foi enviada?

Após o preenchimento do formulário de inscrição na plataforma será encaminhado um e-mail para o endereço eletrônico informado no formulário da inscrição, confirmando o seu preenchimento.

Caso o seu cadastro na plataforma não tenha sido completado não será enviado o e-mail de confirmação, para tanto se faz necessário o preenchimento completo do formulário para confirmação da inscrição.

## 9. Dúvidas

Em caso de dúvidas ou qualquer dificuldade com o processo de inscrição, favor entrar contato com:

**Email:** [fortalecimentodasorganizacoes@cieds.org.br](mailto:fortalecimentodasorganizacoes@cieds.org.br)

### **Contatos:**

- 1. Arthur Britto – (27) 99995-4963**
- 2. Douglas Leite – (33) 9868-1961**